



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -
OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS
ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 28 de julho de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **06(SEIS)** concorrentes que se encontram nominadas: **01) ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME. – CNPJ 18.212.245/0001-48 (protocolizado às 07h45min); 02) CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.080.673/0001-48 (protocolizado às 08h58min); 03) PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ 59.841.478/0001-97 (protocolizado às 09h00min); 04) IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 38.724.159/0001-21 (protocolizado às 09h29min); 05) GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. – CNPJ 40.920.225/0001-80 (protocolizado às 09h36min); 06) COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREEDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28 (protocolizado às 09h36min).** Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e o representantes presente rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. A Presidente da Comissão perguntou aos presentes se todos concordavam com a abertura de todos os envelopes e todos se manifestaram favoravelmente. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		ASP (26 páginas)	CONSOIMINAS (35 páginas)	PBLM (54 páginas)	IRRIPLAN (71 páginas)	GAMA (79 páginas)	COBRAPE (75 páginas)
7 - HABILITAÇÃO							
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"							
7.5 - Habilitação Jurídica							
a) cédula de identidade do representante legal do concorrente		A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,		NA - COPIA SIMPLES	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		A	A	A	A	A	A
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;		NA - COPIA SIMPLES E NÃO ESTA REGISTRADO	A	A	NA - O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÃO ASSINOU E NÃO ESTA AUTENTICADO	A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7		NA - COPIA SIMPLES	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		NA - COPIA SIMPLES	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal							
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade com a Fazenda							
c.1) Federal		A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual		A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal		A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A	A	A	NA - CNDT VENCIDA	A	A
7.8. Qualificação Técnica							
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente		A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A	A	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

A Comissão de Seleção e Julgamento **NÃO HABILITOU** a empresa ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME que não cumpriu o Edital nos itens: **ITEM 7.5 - Habilitação jurídica** - a) *cédula de identidade do representante legal do concorrente (apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial);* **ITEM 7.6 – a)** *Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; (apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2; e não há autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente em desacordo com o item 7.6-a.1.2);* **ITEM 7.6 – b)** *Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7. b.1). As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. (apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2). **ITEM 7.6 – c)** *certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2).* A Comissão **NÃO HABILITOU** a empresa IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. que não cumpriu o Edital nos item: **ITEM 7.6 - Qualificação econômico – financeira.** a) *Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (O balanço não foi assinado pelo representante legal da empresa e não há autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente em desacordo com o item 7.6-a.1.2).* **ITEM 7.7 – g)** *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (apresentou Certidão vencida em 27/06/2015).* A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** as empresas **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.; PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.; COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREEDIMENTOS.***



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Após a presidente da Comissão anunciar o resultado o representante credenciado da empresa ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: Sr. Gil Júlio de Souza Netto, *“prezada pregoeira, venho por meio deste manifestar recurso em razão de inabilitação da empresa ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME haja vista ter cumprido todo Edital. Na fase Habilitação a empresa cumpriu todas as exigências e estava munida de documentação original para autenticação durante esta fase, conforme escrito no item 7.2.2 do Ato Convocatório 007/2015 do Contrato de Gestão 014/201. Sem mais, iremos formalizar recurso formal elaborado pelo setor jurídico da empresa. Agradeço a atenção e reitero protesto de distinta consideração”*. Em seguida o representante credenciado da empresa IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA., Sr. Edson Nogueira de Oliveira, manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: *“1-Balanço Patrimonial – sem assinatura do responsável pela empresa e seu registro na junta comercial. Entende que os procedimentos indicados podem ser considerados como passíveis de serem corrigidos solicitando prazo para resolver o problema. 2-Certidão de Débito Trabalhista Vencida. Por se tratar de um documento de geração eletrônica, entende que a Administração, digo a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo poderá fazer consulta e comprovar no sítio correspondente a atualização do referido documento”*. A Comissão concedeu o prazo de 03 (três) dias para apresentá-las detalhadas e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos. O representante legal da empresa ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME, Sr. Gil Júlio de Souza Netto, no decorrer da Sessão Pública tirou várias fotos de uma pasta que estava em seu poder, mas que não estava dentro de nenhum envelope protocolizado sendo presenciado por todos os presentes que assinam esta Ata. O Senhor Gil Júlio de Souza Netto solicitou que constasse ainda o seguinte texto em ATA *“o mesmo se encontra com a pasta de acervo técnico e jurídico da empresa contendo todos os documentos originais”*. O mesmo solicitou novamente que constasse que: *“os documentos contidos no envelope da proposta técnica e de preço estão autenticados ou originais e que o dinheiro da cobrança é público e sua proposta de preços está competitiva sendo interessante para a Administração habilitar a empresa”*. Em seguida a representa da empresa

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *ad*
- Middle right: *fm*
- Below *fm*: *J*
- Bottom right: *af*
- Far bottom right: *rac*, *fo*, *v*



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Consominas, Sra. Fábica Regina dos Santos, solicitou que constasse em ATA o seguinte: “que a Comissão e os presentes não verificaram o conteúdo da pasta que a empresa ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME alega ter em mãos por ser intempestivo e decaiu de sua apresentação. Que a presente Comissão não é competente para realizar tais autenticações”. Novamente o representante da ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME solicitou para constar em ATA o seguinte: “Alega que solicitou a verificação pelos concorrentes e pela Comissão dos documentos e todos se negaram a verificação em posse, ainda ressalta tempestivamente, a licitação não havia terminado”. A presidente da Comissão informou que os “envelopes 02 - Proposta Técnica” e “envelope 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou as **15h10min.**

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.

Márcia Coelho

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

I. Diniz
Ilson Diniz Gomes

R. Barbosa
Rúbia Santo Barbosa Mansur

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Gil Júlio de Souza Netto
Gil Júlio de Souza Netto (CREDENCIADO)
ASP CIÊNCIA & ENGENHARIA LTDA. ME - CNPJ 18.212.245/0001-48

Fábica Regina dos Santos
Fábica Regina dos Santos (CREDENCIADA)
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ07.080.673/0001-48

Não enviou representante
PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ 59.841.478/0001-97

Edson Nogueira de Oliveira
Edson Nogueira de Oliveira (CREDENCIADO)
IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 38.724.159/0001-21

Luis Gustavo de Moura Reis
Luis Gustavo de Moura Reis (CREDENCIADO)
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.- CNPJ 40.920.225/0001-80

Fabiana de Cerqueira Martins
Fabiana de Cerqueira Martins (CREDENCIADA)
COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREEDIMENTOS - CNPJ 58.645.219/0001-28